



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

**Justificativa da Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração de Termo de Fomento
com a Organização da Sociedade Civil
CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS GAUDÉRIOS DO RODEIO
RODEIO BONITO - RS**

**Processo Administrativo n.º 81/2026
Termo de Fomento com Inexigibilidade de Chamamento Público nº 16/2026**

**Organização da Sociedade Civil:
CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS GAUDÉRIOS DO RODEIO**

Objeto: Estabelecer condições financeiras, através de repasse, para custear despesas com contratação de professor de dança, professores/palestrantes com domínio da cultura gaúcha, aquisição de indumentária para elencos, transporte, alimentação, hospedagens, estruturas para eventos, contratação de grupos musicais, publicidade, contratação de narrador, aluguel de gado, sonorização, segurança, limpeza, premiação, garantindo o desenvolvimento dos projetos e ações realizadas pela entidade, a qual tem significativo valor cultural e turístico para o município de Rodeio Bonito.

Valor R\$: 160.000,00

O Município de Rodeio Bonito, Estado do Rio Grande do Sul - RS, torna pública a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do artigo 31, caput, da Lei Federal nº 13.019/2014, visando firmar parceria com **CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS GAUDÉRIOS DO RODEIO** de Rodeio Bonito, RS, promovendo a preservação das tradições gaúchas, incentivam a formação artística de crianças, adolescentes e adultos, fortalecem a cultura regional, fomentam o turismo, estimulam a participação comunitária e contribuem para a valorização da identidade cultural do Município de Rodeio Bonito.

Rodeio Bonito/RS, 23 de julho de 2026.

**Paulo Duarte
Prefeito Municipal**